



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Fone: (34) 3239-4176 – Fax: 3239-4203 – Bloco F – Sala 1F215 38408-100

PORTARIA FACIC/UFU Nº 13/2010, de 14 de maio de 2010.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 023/2010, destinado à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 08/2007 do Conselho Diretor, alterada pela Resolução nº 06/2009 do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO que a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia foi contemplada com 01(uma) vaga de Professor para o Regime 20 horas semanais e 04(quatro) vagas de Professor para o Regime de 40 horas Dedicção Exclusiva Projeto REUNI; e

CONSIDERANDO decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, em reunião ordinária realizada na data de 12/05/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, na área de: **Contabilidade Geral**.

Titulares:

Prof. Msc. João Batista Mendes (Presidente) - UFU
Prof. Dr. Anísio Candido Pereira (Membro) - FECAP
Profª. Dr. Paulo Arnaldo Olak (Membro) – UEL

Suplentes:

Prof. Msc. Ilírio José Rech - UFU
Profª. Msc. Edvalda Araújo Leal - UFU
Prof. Msc. Luiz Gonzaga Barbosa Pires – UNIPAC

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 023/2010 e legislação pertinente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ernando Antonio dos Reis
- Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis -